



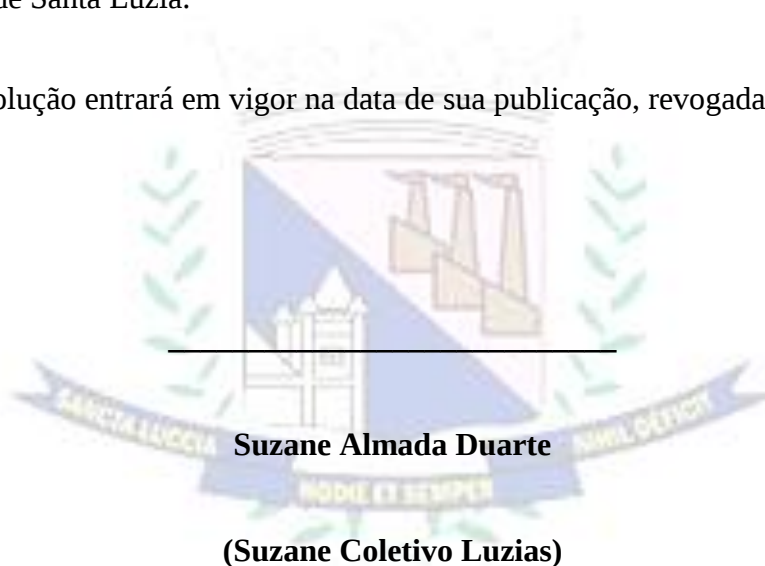
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º /2025

EMENTA: “Concede o Diploma ao Mérito
“Prefeito Carlos Alberto Parrilo Calixto” à
Sra. Beatriz Da Silva Cerqueira.”

Art. 1º Fica concedido o Diploma ao Mérito “Prefeito Carlos Alberto Parrilo Calixto”, à Sra. Beatriz Da Silva Cerqueira, pelos relevantes serviços prestados na atividade política ao município de Santa Luzia.

Art. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Suzane Almada Duarte

(Suzane Coletivo Luzias)

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003100360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

BIOGRAFIA

Beatriz Cerqueira é natural de Belo Horizonte, professora da educação básica da rede pública há 29 anos, formada pelo Instituto de Educação de Minas Gerais (IEMG), bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). Foi coordenadora-geral do Sind-UTE/MG. Foi a primeira mulher a ser eleita para a presidência da Central Única dos Trabalhadores (CUT) em Minas Gerais, em 2012. Em 2018, foi eleita deputada estadual, sendo a 8ª candidata mais bem votada para a Assembleia Legislativa de Minas Gerais com 96.824 votos. Em 2022, foi reeleita deputada estadual pelo PT de Minas, com 248.664 votos. É a deputada com maior votação da história da Assembleia Legislativa de Minas. É presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia e integra a Comissão de Administração Pública. Integrou a CPI que apurou o crime da Vale S.A. em Brumadinho e a CPI que investigou irregularidades da gestão da CEMIG. Atua em defesa da educação pública, gratuita e de qualidade, do meio ambiente e contra a mineração predatória, dos direitos humanos e defesa dos serviços públicos.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade conceder o Diploma ao Mérito “Prefeito Carlos Alberto Parrilo Calixto” à Sra. Beatriz da Silva Cerqueira, em reconhecimento à sua destacada trajetória de vida pública, marcada pelo compromisso com a educação, a democracia, a defesa dos direitos sociais e a luta em prol do fortalecimento das instituições públicas.

Na vida política, destacou-se ao ser eleita deputada estadual em 2018, com expressiva votação popular, e reeleita em 2022, alcançando a maior votação da história da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, com 248.664 votos. Atualmente, preside a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia e integra a Comissão de Administração Pública.

Sua atuação parlamentar tem sido marcada pela defesa intransigente da educação pública, gratuita e de qualidade, bem como pela proteção ao meio ambiente, pela oposição à mineração predatória, pela valorização dos direitos humanos e pelo fortalecimento dos serviços públicos. Além disso, integrou importantes Comissões

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Parlamentares de Inquérito, como a que apurou o crime da Vale S.A. em Brumadinho e a que investigou irregularidades na gestão da CEMIG, sempre com postura firme e vigilante na busca pela verdade e pela justiça social.

É, portanto, uma liderança feminina de destaque em nosso Estado, cuja atuação política e social ultrapassa os limites da capital e alcança reflexos positivos para todo o povo mineiro, incluindo o município de Santa Luzia. O reconhecimento por meio deste Diploma é mais do que justo, simbolizando a gratidão e o respeito desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares a aprovarem o presente Projeto de Lei, de modo a homenagear e valorizar a trajetória da Sra. Beatriz da Silva Cerqueira, exemplo de dedicação, coragem e compromisso com o interesse público.

Santa Luzia, 29 de setembro de 2025



Suzane Almada Duarte

(Suzane Coletivo Luzias)

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003100360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003100360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Suzane Duarte** em 29/09/2025 10:55

Checksum: **DFB97D9B5717AA4EE2A0597774D1635063B8FB99A2582EEA96D8A584C6B64348**

